

RESOLUÇÃO 202

Concede Título de Cidadania.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Araxaense ao Sr. **JÚLIO FERNANDES DA SILVA**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 11 de maio de 1.993

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

ROZELI APARECIDA DA SILVA MALKUT
Secretária

